



Unidade Regional de Ensino – Leste 3
ESCOLA ESTADUAL MARCOS ANTONIO COSTA
Rua Godói Bueno, 19 – Jardim Sto. André – CEP 08390-400 – SP.
FONE: 2751-2275 e/ou 2751-2291

EDITAL – Ocupação de Zeladoria

A Direção da E. E. Prof. Marcos Antônio /costa, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto nº 47.685/2003 e na Resolução SE 23 de 18/04/2013, torna público o presente Edital estabelecendo que no período de 06/07/2026 à 08/07/2026 receberá inscrições de servidores públicos interessados em ocupar as dependências da zeladoria desta Unidade Escolar.

Requisitos Básicos para a ocupação da Zeladoria (Resolução SE 23 de 18/04/2013):

Artigo 5º - O uso de dependências próprias de zeladoria será preferencial ao servidor público da própria escola e, quando não houver interessado na unidade escolar, o diretor poderá indicar outro servidor público, em exercício em qualquer outra escola ou órgão da administração do Poder Público Estadual ou Municipal, inclusive Praça de Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Artigo 6º - O servidor público indicado para ocupar as dependências próprias de zeladoria não poderá possuir casa própria no município onde se localiza a unidade escolar, juntando ao processo declaração de próprio punho que comprove essa exigência.

Documentos para Inscrição:

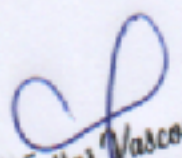
1. Apresentar a proposta de acordo com as exigências contidas na Resolução SE 23 de 18/04/2013;
2. Comprovante de que é Funcionário Público (Holerite)
3. Declaração de bons antecedentes;
4. Cópia do RG.

Local, Horário e Período das Inscrições e Entrega de Propostas

Período: 06/07/2026 à 08/07/2026.

Presencial: das 08:00 às 17:00.

Local: Rua Godói Bueno, 19 – Jardim Santo André (Secretaria da Escola)


Cristina Freitas Vasconcelos
Diretor de Escola
RG: 42.596.540-5

São Paulo, 03 de julho de 2026.